**TERMO DE REFERÊNCIA**

**AQUISIÇÃO**

HEMOBRÁS

(Processo Administrativo nº 25800.3736/2024)

1. DO OBJETO
   1. Aquisição de mobiliários comuns, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO
   1. As especificações técnicas do(s) item(ns) objeto da contratação é(são) aquela(s) prevista(s) no Anexo I deste Termo de Referência;
3. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO
   1. O valor estimado do contrato a ser celebrado pela Hemobrás é sigiloso, nos termos do Art. 34, Caput, Lei n. 13.303, de 30 de Junho de 2016.
   2. As despesas decorrentes da futura contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Hemobrás, assegurada no saldo constante nas contas orçamentária: 01.01.912104.304.2107010200.10002.00.00 e 01.01.912104.304.2107010200.20006.00.00.
4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS
   1. Os bens objeto deste termo de referência é comum nos termos do Art. 1°, da Instrução Normativa nº 02/2023 da Hemobrás, assim entendido aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.
5. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO
   1. Não será admitida a participação de empresas consorciadas para este objeto licitatório.
6. DA PARTICIPAÇÃO DE SOCIEDADES COOPERATIVAS
   1. Não será admitida a participação de sociedades cooperativas para este objeto licitatório, uma vez que, pela sua natureza, o serviço a ser contratada não evidencia a possibilidade de ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a demandar uma relação de subordinação entre cooperativa e cooperados, bem como, entre a Hemobrás e os cooperados.
   2. Analisando a gestão operacional do serviço, verifica-se que o modelo de execução que atende a Hemobrás é incompatível com o modelo de execução do serviço de forma compartilhada ou em rodízio, tendo em vista que neste modelo as atividades de coordenação, supervisão e de preposto devem ser realizada pelos cooperados de forma alternada ou aleatória, para que tantos quanto possíveis venham a assumir tal atribuição.
7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
   1. As empresas deverão demonstrar a qualificação técnica por meio de:
      1. Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
         1. Para fins de capacidade técnica a licitante deve comprovar experiência no fornecimento de mobiliários de natureza semelhante aos dos itens objetos deste termo.
         2. Somente serão aceitos atestados expedidos após conclusão do contrato ou adimplida a integralidade da obrigação.
         3. O licitante, quando solicitado, disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da respectiva contratada e local em que foram entregues os bens.
8. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA
   1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação formal da Hemobrás, em remessa ***única***, no seguinte endereço:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Local** | **Endereço** | **Dias/Horários** |
| Unidade Fabril | BR 101, quadra D, lote 6, Polo Farmacoquímico, do Município de Goiana-PE. | De segunda a sexta-feira, das 08:00 às 15:00 h. |

* 1. A entrega deverá ser agendada por intermédio dos telefones (81) 3464-9969 ou (81) 3464-9618, ou ainda através do e-mail patrimonio@hemobras.gov.br, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
   1. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento, admitindo-se prorrogação para os prazos de início das etapas de execução, de conclusão e de entrega.
2. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
   1. A HEMOBRÁS exige da CONTRATADA prestação de garantia, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos moldes do Art. 70 da Lei 13.303/16. A contratada poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
3. Caução em dinheiro.
4. Seguro garantia.
5. Fiança bancária.
   1. A CONTRATADA deverá apresentar comprovante de prestação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Hemobrás, contados da assinatura do contrato.
      1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
      2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.
   2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual.
   3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
      1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
      2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
      3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
      4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.
   4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
   5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Hemobrás, em conta específica.
   6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
   7. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.
   8. A Hemobrás executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
   9. Será considerada extinta a garantia:
      1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Hemobrás, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
      2. no prazo de 90 (noventa) após o término da vigência, caso a Hemobrás não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação
6. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO
   1. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
   2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
   3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
      1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
   4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
   5. A data limite para o recebimento definitivo não ultrapassará a data limite para pagamento.
   6. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos manuais e instruções exigíveis.
7. DO PAGAMENTO
   1. Os pagamentos serão efetuados pela HEMOBRÁS através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.
   2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo Fiscal ou Comissão fiscalizadora competente na nota fiscal apresentada.
   3. A Nota Fiscal/Fatura será emitida e apresentada pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:
      1. No prazo de até 5 (cinco) dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar a seguinte documentação comprobatória:
         1. Documentos que demonstrem que a CONTRATADA mantém das condições de habilitação exigidas no edital;
         2. Demais documentos relacionados à liquidação da despesa, solicitados pelo Fiscal do Contrato ou Comissão fiscalizadora competente.
      2. O fiscal do contrato realizará a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela empresa, e caso existam irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
      3. A nota fiscal deverá ser apresentada ao Setor de Protocolo da Hemobrás na data de emissão, através do e-mail protocolo\_recife@hemobras.gov.br.
      4. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer até o 25º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, exceto no mês de dezembro quando a apresentação deverá ocorrer até o 15º dia do mês. Caso a CONTRATADA não encaminhe a Nota Fiscal/Fatura nesse prazo, deverá ser emitida a partir do primeiro dia útil do mês seguinte.
   4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a HEMOBRÁS.
   5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas formalmente à HEMOBRÁS, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.
   6. O CNPJ que deverá constar nos documentos fiscais apresentados deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou no contrato.
   7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
   8. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
      1. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da HEMOBRÁS.
      2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a HEMOBRÁS deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
      3. Persistindo a irregularidade, a HEMOBRÁS deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa. Da rescisão não decorre prejuízo à aplicação de sanção correspondente.
      4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação de manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
      5. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da HEMOBRÁS, não será rescindido o contrato em execução com a CONTRATADA que não mantêm das condições de habilitação exigidas no edital.
   9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
      1. A Hemobrás, como Empresa Pública Federal, tem obrigação de reter tributos direto na fonte, em especial do Imposto de Renda (IR), da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep sobre os pagamentos que efetuar às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.
      2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
   10. À exceção dos contratos de telefonia ou que a Hemobrás figure como usuária de serviço público essencial de energia elétrica, água e esgoto e serviços postais, a HEMOBRÁS não acatará a cobrança por meio de boletos e duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.
   11. Os prazos para pagamento estão indicados abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Data da emissão da Nota Fiscal** | **Data Pagamento** |
| **01 a 05** | 05 do mês seguinte |
| **06 a 11** | 11 do mês seguinte |
| **12 a 17** | 17 do mês seguinte |
| **18 a 25** | 25 do mês seguinte |

Observação 1: O pagamento sempre estará condicionado ao atesto pelo Fiscal do Contrato.

Observação 2: Em se tratando de aquisição de mercadoria, para efeito de utilização da tabela acima, ao invés de considerar a data de emissão da Nota Fiscal, será considerada a data de recebimento da mercadoria na Hemobrás.

* 1. Caso a data do pagamento prevista na tabela de pagamento ocorra em dia não útil, o mesmo será efetivado no 1º dia útil subsequente.
  2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Hemobrás, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100)/365, onde TX = 6% (Percentual da taxa anual de juros de mora)

1. DO REAJUSTE
   1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
      1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
   2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
   3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o HEMOBRÁS pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
   4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
   5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
   6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
   7. O reajuste será realizado por apostilamento.
2. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
   1. A atividade de fiscalização da execução contratual é o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Hemobrás para o serviço contratado, realizar instrução processual e encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.
      1. A fiscalização compreenderá em última análise as situações que impactem negativamente a execução do contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.
   2. As atividades de fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por empregado ou comissão, especialmente designados na forma do Art. 102, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.
   3. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, incluindo a não manutenção das condições de habilitação, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 111 e 112 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Hemobrás.
   4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da HEMOBRÁS ou de seus agentes, gestores e fiscais.
3. OBRIGAÇÕES DA HEMOBRÁS
   1. São obrigações da HEMOBRÁS:
      1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
      2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
      3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
      4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
      5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
   2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
   1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
      1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
      2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com a aplicação dos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, ficando a Hemobrás autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
      3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo 30 (trinta) dias o objeto com avarias ou vício;
      4. Comunicar à HEMOBRÁS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
      5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
      6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
   2. . A CONTRATADA se compromete a cumprir a legislação brasileira de prevenção e combate à corrupção e a manter elevados padrões de integridade nas relações contratuais com a Hemobrás, respeitando os princípios éticos e prevenindo danos financeiros ou a imagem e reputação da Hemobrás, em conformidade com as normas disponíveis no site da HEMOBRÁS, destacadamente o Código de Conduta e de Integridade. Também concorda em, quando aplicável (conforme critérios estabelecidos pela Hemobrás), submeter-se à Due Diligence de Integridade, visando mitigar o risco de irregularidades, conforme Guia de Avaliação de Integridade de Terceiros Contratados pela Hemobrás. Fica a contratada ciente de que, no caso de descumprimento de previsões contidas nesta cláusula bem como na legislação, estará sujeita à responsabilizações administrativas e legais pertinentes.
   3. A contratada responde pelos prejuízos causados ao HEMOBRÁS, mesmo aqueles resultantes de caso fortuito ou força maior.
5. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
   1. As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018.
   2. A CONTRATADA deverá manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.
   3. A CONTRATADA se compromete a tratar os dados dispostos no presente contrato apenas para a estrita e exclusiva finalidade e necessidade da realização do objeto do contrato. A CONTRATADA deverá manter todas as informações deste Contrato sob sigilo e não deve compartilhar e disponibilizar tais informações com terceiros sem a prévia autorização expressa da HEMOBRÁS.
   4. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a HEMOBRÁS para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.
   5. A CONTRATADA deverá notificar a HEMOBRÁS imediatamente a respeito de qualquer violação, por seus funcionários ou terceiros não autorizados, a respeito da proteção de Dados Pessoais.
   6. A CONTRATADA deverá cooperar com a HEMOBRÁS e tomar todas as medidas cabíveis para auxiliar a HEMOBRÁS e as autoridades competentes a investigar, mitigar e remediar o incidente ocorrido.
   7. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à HEMOBRÁS e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer disposição quanto à proteção e uso dos dados pessoais.
6. DA SUBCONTRATAÇÃO
   1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.
7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA
   1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
   1. A CONTRATADA está sujeita às penalidades prevista no Art. 83, da Lei 13.303/2016, respeitada as seguintes condições:
   2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
      1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a HEMOBRÁS;
      2. **Multa** **moratória** de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
      3. **Multa compensatória** de até 8% (oito. por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
         1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
         2. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
      4. **Suspensão de licitar** e **impedimento de contratar** com a HEMOBRÁS, pelo prazo de até dois anos;
         1. Também comete infração administrativa punível com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Hemobrás, a CONTRATADA que:
            1. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
            2. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
            3. Comportar-se de modo inidôneo;
            4. Cometer fraude fiscal;
            5. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
            6. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
            7. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Hemobrás em virtude de atos ilícitos praticados.
   3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
   4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei 13.303 de 2016.
   5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
   6. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA estará sujeita ainda, nos casos em que as multas e sanções aplicadas não sejam suficientes para compensar os danos suportados pela Administração, ao pagamento de uma indenização suplementar.
   7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à HEMOBRÁS serão deduzidos da garantia prestada.
      1. O contratado responderá pela diferença nas hipóteses de insuficiência da garantia, podendo ser descontada de pagamentos eventualmente devidos pela Hemobrás, ou cobrada judicialmente.
   8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
9. MATRIZ DE RISCOS
   1. A definição dos riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, estão elencadas no Anexo II do Termo de Referência.

*Goiana, 08 de agosto 2025.*

**ELABORADO POR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maria Layane Cristina dos Santos Silva

Analista de Logística - G4F

**REVISADO POR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luiz Felipe Lins Dantas

Chefe de Serviço

**APROVADO POR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gustavo Cavalcanti Simoni

Gerente de Administração

Anexo I do Termo de Referência

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **PRODUTO** | **ESPECIFICAÇÃO** |
|  | Armário alto – 02 portas.    Figura meramente ilustrativa | **Armário Alto com 02 portas, com as demais características:**  **Cor**: Cinza  **Dimensões**: (800x500x1600)mm (C x P x H) - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 5%;  **Corpo**: Em madeira prensada MDP ou MDF, com suas laterais medindo no mínimo 18mm de espessura, fundo medindo no mínimo 15mm, obedecendo à variação máxima permitida, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces, encabeçadas com fita de poliestireno com espessura mínima de 0,45mm obedecendo à variação máxima permitida, com alta resistência a impactos;  **Tampo**: Em madeira prensada MDP ou MDF com no mínimo 25mm, obedecendo à variação máxima permitida, faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais devem ter fita de borda reta produzida em poliestireno com no mínimo 2,0 mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida, cor a definir. Fixação da união dos componentes do corpo dos armários deverá ser feita por tambores e parafusos do tipo minifix com tampas de acabamento na cor do melamínico;  **Portas**: Em madeira prensada MDP ou MDF de no mínimo 18mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida, com chaves com sistema escamoteável, face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces Laterais devem ter fita de borda reta produzida em poliestireno ou similar, com no mínimo 1mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida. Dobradiças em aço, tipo caneco (ou similar) diâmetro 35mm obedecendo à variação máxima permitida, confeccionada em aço de alta resistência, automática com tecnologia Silent System (ou similar) que permite fechamento suave das portas, através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado a dobradiça. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura mínimo de 100° para as portas com recobrimento total, com sistema de alojamento interno na madeira para melhor acabamento do móvel. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS em formato retangular na cor prata ou similar - com fechadura frontal e duas chaves;  **Prateleiras**: 04 (quatro) unidades móveis produzidas em madeira prensada MDP ou MDF de no mínimo 18mm, obedecendo à variação máxima permitida, faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP), as bordas laterais devem receber fitas de borda reta produzidas em PVC ou Poliestireno (ou material similar), com no mínimo 0,5mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida, coladas por processo Hot Melt. A prateleira regulável deverá ter um reforço em estrutura tubular de secção oblongo, em aço SAE 10x20, mínimo de 16x30x1,2mm, obedecendo à variação máxima permitida. As laterais devem ter possibilidade de mudança de posição da prateleira, no mínimo a cada 100mm, obedecendo à variação máxima permitida;  **Base**: Em aço com 4 (quatro) niveladores de altura com rosca com base em Polipropileno (ou similar). Com sapatas reguláveis com rosca Métrica, com possibilidade de regulagem de até 20mm, obedecendo à variação máxima permitida, injetadas em Polipropileno ou (similar);  **Acabamento**: todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso, e pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.  Apresentar Certificado de Conformidade ABNT NBR 13961:2010 ou mais recente, de acordo com NR-17. |
|  | Armário Baixo – 02 portas.    Figura meramente ilustrativa | **Armário Baixo com 02 portas, com as demais características:**  **Cor**: Cinza  **Dimensões**: (800x500x770)mm (C x P x H) - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 5%;  **Corpo**: Em madeira prensada MDP ou MDF, com suas laterais medindo no mínimo 18mm de espessura, fundo medindo no mínimo 15mm, obedecendo à variação máxima permitida, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces, encabeçadas com fita de poliestireno com espessura mínima de 0,45mm obedecendo à variação máxima permitida, com alta resistência a impactos;  **Tampo**: Em madeira prensada MDP ou MDF com no mínimo 25mm, obedecendo à variação máxima permitida, faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais devem ter fita de borda reta produzida em poliestireno com no mínimo 2,0 mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida, cor a definir. Fixação da união dos componentes do corpo dos armários deverá ser feita por tambores e parafusos do tipo minifix com tampas de acabamento na cor do melamínico;  **Portas**: Em madeira prensada MDP ou MDF de no mínimo 18mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida, com chaves com sistema escamoteável, face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces Laterais devem ter fita de borda reta produzida em poliestireno ou similar, com no mínimo 1mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida. Dobradiças em aço, tipo caneco (ou similar) diâmetro 35mm obedecendo à variação máxima permitida, confeccionada em aço de alta resistência, automática com tecnologia Silent System (ou similar) que permite fechamento suave das portas, através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado a dobradiça. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura mínimo de 100° para as portas com recobrimento total, com sistema de alojamento interno na madeira para melhor acabamento do móvel. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS em formato retangular na cor prata ou similar - com fechadura frontal e duas chaves;  **Prateleira**: 01 (uma) unidade móvel produzida em madeira prensada MDP ou MDF de no mínimo 18mm, obedecendo à variação máxima permitida, faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP), as bordas laterais devem receber fitas de borda reta produzidas em PVC ou Poliestireno (ou material similar), com no mínimo 0,5mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida, coladas por processo Hot Melt. A prateleira regulável deverá ter um reforço em estrutura tubular de secção oblongo, em aço SAE 10x20, mínimo de 16x30x1,2mm, obedecendo à variação máxima permitida. As laterais devem ter possibilidade de mudança de posição da prateleira, no mínimo a cada 100mm, obedecendo à variação máxima permitida;  **Base**: Em aço com 4 (quatro) niveladores de altura com rosca com base em Polipropileno (ou similar). Com sapatas reguláveis com rosca Métrica, com possibilidade de regulagem de até 20mm, obedecendo à variação máxima permitida, injetadas em Polipropileno ou (similar);  **Acabamento**: todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso, e pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.  Apresentar Certificado de Conformidade ABNT NBR 13961:2010 ou mais recente, de acordo com NR-17. |
|  | Cadeira de aproximação fixa sem braços com assento e encosto estofados  Resultado de imagem para cadeira brent flexform  Figura meramente ilustrativa | **Cadeira de Aproximação, Fixa, Espaldar Em Tela, com as demais características:**  **Cor**: Preta ou Cinza grafite/Cinza chumbo.  **Dimensões**: Encosto 470mm (largura) x 340mm (altura); assento 450mm (profundidade) 410mm (largura); altura total 800mm - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 5%;  **Assento**: Quadro estrutural do assento do assento injetado em resina termoplástica. Na parte superior do quadro estrutural do assento montada uma peça tapeçada com interno injetado em resina termoplástica – com estofado.  **Encosto**: Quadro do encosto injetado em resina termo plástica. Parte frontal do quadro do encosto montada numa peça tapeçada com interno injetado em resina termoplástica – com estofado.  **Revestimento**: Couro Ecológico. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado.  **Estrutura Fixa**: Trapezoidal, em tubo de aço, deslizadores injetados em polipropileno. Tratamento das superfícies metálicas com acabamento em pintura eletrostática, com resistência a agentes químicos com pré-tratamento antiferruginoso.  • Carga admissível: Até 130kg.  Apresentar Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962:2018 ou mais recente, de acordo com NR-17. |
|  | Cadeira para laboratório alta e sem braços    Figura meramente ilustrativa | **Cadeira para laboratório alta e sem braços, giratória alta tipo caixa, sem braços, encosto de altura média tipo diretor e assento largo tipo diretor - fixa - com as demais características:**  **Cor:** Preta ou Cinza grafite/Cinza chumbo.  **Dimensões:** Altura Total: Máxima 1150mm e Mínima 900mm. Altura do Assento: Máxima 840mm e Mínima 590mm; Encosto: 420mm; Largura do Encosto: 390mm; Espessura do Encosto: 45mm; Profundidade do Assento: 470mm; Largura do Assento: 465mm - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 5%;  **Assento e encosto** com estrutura injetada em polipropileno de alta resistência; almofadas em espuma de poliuretano injetado de densidade igual ou superior a D55 revestidas em couro sintético na cor preta, sem costura, nas duas faces do encosto e do assento. Assento e encosto interligados por tubo de aço com capa protetora em polipropileno e sistema de regulagem na altura.  **Tubo central** com mecanismo de regulagem mecânica.  **Base** em aço com acabamento em pintura epóxi na cor preto fosco com apoio para pés circular com manípulo para ajustagem e travamento injetado em polipropileno.  **Sapatas** Anti-deslizantes injetadas em polietileno. |
|  | Cadeira para laboratório alta e com braços    Figura meramente ilustrativa | **Cadeira para laboratório, giratória alta tipo caixa, com braços, encosto de altura média tipo diretor e assento largo tipo diretor – com rodízios - com as demais características:**  **Cor:** Preta ou Cinza grafite/Cinza chumbo.  **Dimensões**: Altura Total: Máxima 1150mm e Mínima 900mm. Altura do Assento: Máxima 840mm e Mínima 590mm; Encosto: 420mm; Largura do Encosto: 390mm; Espessura do Encosto: 45mm; Profundidade do Assento: 470mm; Largura do Assento: 465mm - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 5%;  **Assento e encosto:** com estrutura injetada em polipropileno de alta resistência; almofadas em espuma de poliuretano injetado de densidade igual ou superior a D55 revestidas em couro sintético na cor preta, sem costura, nas duas faces do encosto e do assento. Assento e encosto interligados por tubo de aço com capa protetora em polipropileno e sistema de regulagem na altura.  **Braços:** corpo apoia braço em resina de engenharia. Parte superior do apoia braço injetado em poliuretano com alta resistência. Regulagem de profundidade da parte superior do apoia braço e regulagem de altura multi posições, realizada através de botão.  **Tubo central:** com mecanismo de regulagem mecânica.  **Base**: em aço com acabamento em pintura epóxi na cor preto fosco com apoio para pés circular com manípulo para ajustagem e travamento injetado em polipropileno.  **Rodízios**: Duplos, com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço estampado a frio (conformado) com  diâmetro de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. O rodízio  possui banda de rodagem em poliuretano, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso;  • Carga admissível: Até de 130kg. |
|  | Cadeira giratória, com espaldar alto e apoia braços, tipo diretor.    Figura meramente ilustrativa | **Cadeira giratória diretiva, espaldar alto, assento estofado e encosto em tela, COM apoio para braços, SEM apoio para cabeça, com as demais características:**  **Cor**: Preta ou Cinza/Grafite/Chumbo escuro;  **Encosto:** Espaldar alto, com estrutura injetada em polipropileno (PP) com 25 % de fibra de vidro, com alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela poliéster de alta resistência com gramatura de 330g/m².  Apoio lombar confeccionado em polipropileno (PP) e fibra de vidro com ajuste de altura.  **Assento:** Com espuma anatômica em poliuretano injetado, 50mm de espessura com densidade de 50 Kg/m³, concha interna de compensado multilaminado de 14mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado 100% reciclável.  **Mecanismo:** Reclinação através de sistema sincronizado com travamento em 4 posições. Sistema de regulagem da pressão da mola autoajustável através do próprio peso do usuário. Movimento de deslizamento do assento com 53 mm de curso (slitta), integrado ao próprio mecanismo. Fixado através de chapa de aço SAE 1020 e porcas de garra estampadas em aço carbono galvanizadas.  **Coluna:** A gás classe 4 confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulagem de 100 mm.  **Base:** Giratória injetada em alumínio, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Acabamento polido. Raio de 350 mm.  **Rodízios:** De duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.  **Braços:** 2D confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro, com regulagem de altura controlado por botão. Apoio de braço em polipropileno (PP) com ajuste de profundidade.  • **Carga admissível**: Até de 130kg.  **Deve seguir as seguintes conformidade e normas:**  Apresentar Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962:2018 ou mais recente, de acordo com NR-17. |
|  | Cadeira giratória sem braços    Figura meramente ilustrativa | **Cadeira giratória diretiva, espaldar alto, assento estofado e encosto em tela, SEM apoio para cabeça, SEM apoio para braços, com as demais características:**  **Cor**: Preta ou Cinza/Grafite/Chumbo escuro;  **Dimensões**: Largura do assento: 0.48m (mínima) Profundidade do assento: 0.45m (mínima) Largura do encosto: 0.46m (mínima) Altura do encosto sem apoio de cabeça:0.55m (mínima) Altura do piso ao assento: 0.40 a 0.60m (mínima/máxima) - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 5%;  **Assento:** Assento interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica, conformada anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 50 e 60 kg/m' em forma anatômica com espessura mínima de 35 mm. Capa de proteção do assento injetada em resina de engenharia com fibra de vidro, texturizado com 3mm de espessura, capa com nervuramento interno reforçado e alojamento para os trilhos deslizantes injetados em poliacetal, com dentes que permitem regulagem de profundidade do assento. Regulagem de profundidade útil do assento acionado por botão, sob o assento, com deslocamento mínimo de 50 mm e bloqueio em no mínimo quatro posições. Bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Revestimento em laminado sintético na cor preta;  **Encosto**: Espaldar alto. Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada com fibra de vidro, de alta resistência mecânica com curvatura na região lombar bem acentuada para favorecer a ergonomia. Revestimento em tela elástica mesch, fabricado com fio monofilamento de polielastomero mais fio de poliéster, ou tela produzida em 100% poliéster. Não será permitido uso de tela rígida no encosto;  **Suporte do encosto em nylon**: fabricado em nylon injetado com alojamento cônico de fixação e encaixe no aro do encosto ou fabricado em alumínio injetado. Cavidade no suporte do encosto permitindo encaixe e fixação do mecanismo de regulagem do apoio lombar;  **Apoio lombar**: Apoio lombar injetado em plástico de engenharia reforçado com fibra de vidro ou resina termoplástica, localizado na parte posterior do encosto, com medidas mínimas de 350mm de largura por 100 mm de altura. Regulável na altura com deslocamento de no mínimo 40mm, acionado através de catraca automática ou através de botão, com mecanismo injetado em plástico de engenharia e reforçado com fibra de vidro ou em resina termoplástica. Regulagem de profundidade do apoio lombar com no mínimo 20 mm, através de disco giratório expansivo injetado em plástico de engenharia reforçado com fibra de vidro ou resina termoplástica que permite aproximar ou afastar da tela elástica, proporcionando a tensão adequada sobre a tela do encosto e consequentemente dando suporte adequado a lombar do usuário. As regulagens de altura a profundidade do apoio lombar devem permitir o acionamento das mesmas com o usuário sentando na cadeira.  **Mecanismo**: Mecanismo com movimento sincronizado entre o encosto e o assento na relação de reclinio 20 do encosto para 10 do assento, com no mínimo 04 posições de bloqueio, mantendo apoio lombar com contato permanente. Alavanca(s), sob o assento com função para regulagem de altura e liberação do mecanismo. Ajuste de  tensão através de manípulo sob o assento possibilitando adequar o movimento de reclínio ao peso do usuário. Sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Sistema de acoplamento da coluna central com encaixe através de cone morsa.  **Coluna de regulagem de altura**: Coluna de regulagem de altura do assento por pistão com acionamento a gás com classe 4, com mínimo 100 mm de curso. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a normas DIN EN 16955 classe 4, com bucha guia injetada em poliacetal. O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morsa;  **Apoia braços**: Estrutura injetada em nylon de alta resistência, externamente revestido com capa plástica texturizada injetada com plástico de engenharia ou corpo injetado em resina de engenharia, fixação dos braços através de suporte de nylon parafinado ao assento, e regulagem de abertura através de alavanca excêntrica. Regulagem de altura através acionamento de botão, curso de regulagem de altura mínima de 70mm e com mínimo de 06 estágios de posicionamento. Possui ajuste de ângulo horizontal (giro lateral), ajuste de profundidade do apoio de braço através de catraca. Regulagem de abertura mínima de 30 mm acionado através de manípulo sem necessidade de ferramentas. Parte superior do apoio dos braços injetados em poliuretano TPU, material altamente resistente ao atrito. Na parte interna dos apoios dos braços alma injetada em plástico de engenharia aumentando a resistência do conjunto, internamente recheio injetado em espuma de poliuretano flexível para proporcionar maciez e conforto ao usuário;  **Base**: Giratória com 5 patas, injetadas em nylon com 30% de fibra de vidro com acabamento texturizado na cor preta, com raio mínimo de 345mm. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morsa;  **Rodízios**: Duplos, com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço estampado a frio (conformado) com  diâmetro de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. O rodízio  possui banda de rodagem em poliuretano, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso;  • Carga admissível: Até de 130kg.  Apresentar Certificado de Conformidade ABNT NBR 13962:2018 ou mais recente, de acordo com NR-17. |
|  | Gaveteiro volante    Figura meramente ilustrativa | **Gaveteiro volante com 4 gavetas, com as demais características:**  **Cor**: Cinza  **Dimensões**: (400x500x600)mm (C x P x H)  **Corpo**: em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura e fundo em 6 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura.  **Gavetas**: Conjunto gavetas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com frente, laterais e traseiro em 18 mm de espessura, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão. Para a gaveta, bordas encabeçadas com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1 mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico na face superior. Com trilhos telescópicos para garantir que as gavetas suportem peso, abram e fechem de forma uniforme. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS em formato retangular na cor prata ou similar. Com sistema de tranca, fechadura com duas chaves.  **Rodízios**: Duplos, com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço estampado a frio (conformado) com  diâmetro de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. O rodízio  possui banda de rodagem em poliuretano, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso; |
|  | Mesa de apoio / centro    Figura meramente ilustrativa | **Mesa de centro com tampo superior em vidro e inferior em madeira, com as demais características:**  **Cor**: Tampo de madeira: Tabaco, Imbuia ou Amadeirado escuro; Estrutura metálica: Cromada; Vidro: Transparente;  **Dimensões**: (540x540x380)mm (C x P x H) - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 5%;  **Tampo Superior**: Em vidro com cantos boleados, incolor, transparente, mínimo de 10mm de espessura.  **Tampo Inferior**: Em MPD com revestimento melamínico de baixa pressão, espessura mínima de 25mm com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão, em ambas as faces, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo.  **Estrutura metálica**: Confeccionada em tubo de aço, de formato retangular e com travessas de sustentação para tampos inferior e superior, com revestimento cromado. Com sapatas, retangulares em material de alta resistência a impacto, abrasão e que o contato com o solo seja o suficiente dar aderência ao solo e que o móvel não derrape nem fique em falso, desnivelado. |
|  | Mesa de reunião 4,35 x 1,20 m    Figura meramente ilustrativa | Mesa de reunião retangular corporativa de alto padrão, com no mínimo 02 caixas de eletrificação de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, com as demais características:  **Cor:** Tabaco, Imbuia, Amadeirado escuro, Cinza escuro ou Preta.  **Dimensões**: (4350x1200x740)mm (C x P x H) - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 5%;  **Composição da Unidade**: A unidade de 01 mesa de reunião retangular (4350x1200x740)mm (C x P x H) poderá ser apresentada em apenas um único bem, indivisível, no qual a união das diversas peças comporão apenas 01 bem, mas poderá ser apresentada, por exemplo, em um conjunto de 03 mesas retangulares (1450x1200x740)mm (C x P x H) as quais unidas, por equipamentos harmônicos e discretos, umas às outras formem, de maneira notória e visualmente agradável, o bem maior a mesa de reunião retangular (4350x1200x740)mm (C x P x H);  **Tampo**: em formato retangular em madeira prensada MDF ou MDP de 25mm de espessura, com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC ou Poliestireno (ou material similar), com espessura de no mínimo 2mm.  **Sustentação do tampo**: em estrutura de aço com acabamento anti-ferruginoso e fosfatizante, pintura eletrostática e capacidade para suportar uma carga máxima de 150Kg - com sapata para nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno (ou material similar). Barras de união das estruturas metálicas em formato retangular em aço tubular SAE 1020 com no mínimo 30x50x1,06mm de seção. Unidas às estruturas laterais através de parafusos e porcas M6;  **Subida de cabeamento**: estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dotado de sapata regulável em formato octogonal com rosca M6 x Ø 22 mm, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polietileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto brocante.  **Calha de passagem de cabos**: em chapa de aço SAE 1010/20 com 0,9 mm de espessura dobrada em formato “U” e sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço, formando dois leitos. Acabamento em pintura epóxi e tratamento superficial anticorrosivo, podendo ser fixado nos tampos por meio de parafusos de rosca auto cortante para madeira.  **Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica**: medindo 269 x 126 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior, tampa e corpo injetados em Poliestireno (PS) e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, com abertura da tampa tipo basculante. Fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira.  **Régua para eletrificação:** confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 1,2mm de espessura. Apresenta pré-disposição para o encaixe de 3 tomadas de energia (2P+T) e 3 para fixação de rede de dados (RJ45). Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, fixados através de parafusos.  **Tomada elétrica**: com pinos em latão, cobertura em material termoplástico antichamas, com capacidade para suportar 10A em tensões de até 250V, com poço interno de encaixe, terminais de conexão do tipo lingueta padrão 6,3mm.  **Acabamento**: todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó com polimerização em estufa. |
|  | Mesa de reunião 5,80 x 1,20 m    Figura meramente ilustrativa | **Mesa de reunião retangular corporativa de alto padrão, com no mínimo 03 caixas de eletrificação de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, com as demais características:**  **Cor:** Tabaco, Imbuia, Amadeirado escuro, Cinza escuro ou Preta.  **Dimensões**: (5800x1200x740)mm (C x P x H) - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 5%;  **Composição da Unidade**: A unidade de 01 mesa de reunião retangular (5800x1200x740)mm (C x P x H) poderá ser apresentada em apenas um único bem, indivisível, no qual a união das diversas peças comporão apenas 01 bem, mas poderá ser apresentada, por exemplo, em um conjunto de 04 mesas retangulares (1450x1200x740)mm (C x P x H) as quais unidas, por equipamentos harmônicos e discretos, umas às outras formem, de maneira notória e visualmente agradável, o bem maior a mesa de reunião retangular (5800x1200x740)mm (C x P x H);  **Tampo**: em formato retangular em madeira prensada MDF ou MDP de 25mm de espessura, com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC ou Poliestireno (ou material similar), com espessura de no mínimo 2mm.  **Sustentação do tampo**: em estrutura de aço com acabamento anti-ferruginoso e fosfatizante, pintura eletrostática e capacidade para suportar uma carga máxima de 150Kg - com sapata para nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno (ou material similar). Barras de união das estruturas metálicas em formato retangular em aço tubular SAE 1020 com no mínimo 30x50x1,06mm de seção. Unidas às estruturas laterais através de parafusos e porcas M6;  **Subida de cabeamento**: estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dotado de sapata regulável em formato octogonal com rosca M6 x Ø 22 mm, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polietileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto brocante.  **Calha de passagem de cabos**: em chapa de aço SAE 1010/20 com 0,9 mm de espessura dobrada em formato “U” e sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço, formando dois leitos. Acabamento em pintura epóxi e tratamento superficial anticorrosivo, podendo ser fixado nos tampos por meio de parafusos de rosca auto cortante para madeira.  **Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica**: medindo 269 x 126 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 258 x 118 mm. Aba superior, tampa e corpo injetados em Poliestireno (PS) e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, com abertura da tampa tipo basculante. Fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira.  **Régua para eletrificação:** confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 1,2mm de espessura. Apresenta pré-disposição para o encaixe de 3 tomadas de energia (2P+T) e 3 para fixação de rede de dados (RJ45). Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, fixados através de parafusos.  **Tomada elétrica**: com pinos em latão, cobertura em material termoplástico antichamas, com capacidade para suportar 10A em tensões de até 250V, com poço interno de encaixe, terminais de conexão do tipo lingueta padrão 6,3mm.  **Acabamento**: todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó com polimerização em estufa. |
|  | Mesa redonda 1,20m    Figura meramente ilustrativa | **Mesa de reunião redonda alto padrão diâmetro de 1200mm, com as demais características:**  **Cor**: Tabaco, Imbuia, Amadeirado escuro, Cinza escuro ou Preta.  **Dimensões**: (1200 x 740)mm (L x H) ) - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 5%;  **Tampo**: em formato circular em madeira prensada MDF ou MDP de 25mm de espessura, com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC ou Poliestireno (ou material similar), com espessura de no mínimo 2mm.  **Sustentação do tampo**: em estrutura de aço com acabamento anti-ferruginoso e fosfatizante, pintura eletrostática e capacidade para suportar uma carga máxima de 150Kg - com sapata para nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno (ou material similar). Barras de união das estruturas metálicas em formato retangular em aço tubular SAE 1020 com no mínimo 30x50x1,06mm de seção. Unidas às estruturas laterais através de parafusos e porcas M6;  **Acabamento**: todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó com polimerização em estufa. |
|  | Mesa retangular para escritório 1,20m    Figura meramente ilustrativa | **Mesa retangular para escritório alto padrão – estação de trabalho, com as demais características:**  **Cor**: Cinza  **Dimensões**: (1200x600x740)mm (C x P x H) - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 5%;  **Tampo**: em formato circular em madeira prensada MDF ou MDP de 25mm de espessura, com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC ou Poliestireno (ou material similar), com espessura de no mínimo 2mm. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20 mm com alta resistência ao torque. Fixação aos painéis frontais através de parafuso sistema minifix com rosca M6.  **Painel Frontal:** em madeira prensada MDF ou MDP espessura de 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada com fita de borda reta de 0,4mm em PVC ou Poliestireno (ou material similar), da cor do melamínico, fixado a estrutura através de parafuso de zamak.  **Sustentação do tampo**: em estrutura de aço com acabamento anti-ferruginoso e fosfatizante, pintura eletrostática e capacidade para suportar uma carga máxima de 150Kg - com sapata para nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno (ou material similar). Barras de união das estruturas metálicas em formato retangular em aço tubular SAE 1020 com no mínimo 30x50x1,06mm de seção. Unidas às estruturas laterais através de parafusos e porcas M6;  **Pés laterais**: Estruturas laterais em forma de um L, com medidas totais de 44 x 520 x 700 (L x P x H), estrutura vertical de ligação da base inferior com o superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm de espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo, deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, soldado por meio de processo MIG. Tampas laterais removíveis, dobradas em chapa de aço. Os cantos e dobras deverão ser arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes.  **Acabamento**: todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó com polimerização em estufa. |
|  | Sofá 01 lugar    Figura meramente ilustrativa | **Sofá de 01 lugar projetado para compor espaços corporativos, proporcionando conforto com qualidade, design clássico, almofada do encosto fixa, com as demais características:**  **Cor**: Preto  **Dimensões**: (780x800x830)mm (C x P x H) (altura piso ao assento: 450mm) - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 5%;  **Armação Estrutural**: em madeira de eucalipto selecionado e compensado de pinos, com cintas elásticas fixadas com grampos galvanizados. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação.  **Pés**: de alumínio anodizado fosco, de formato quadrado de 50 x 50 mm, com altura de 150 mm, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar riscos no piso.  **Almofada do Assento:** solta revestido em símile couro, de fácil retirada do revestimento através de zíper, composta por uma camada de espuma laminada D26 Soft com 140 mm de espessura mínima – capacidade para suportar e não deformar com cargas superiores a 150Kg.  **Almofada do Encosto**: fixa, revestida em símile couro, com uma camada de espuma laminada D23 Soft, com 160 mm de espessura mínima e inclinação de 102° com relação ao assento com uma camada macia de fibra 2TB150.  **Material do Braço**: fixo, revestido em símile couro, com uma camada de espuma laminada D23 Soft, com 160 mm de espessura mínima e inclinação de 102° com relação ao assento com uma camada macia de fibra 2TB150. Braços integrados ao conjunto com o mesmo tipo de acabamento do assento e encosto. |
|  | Sofás de 02 lugares    Figura meramente ilustrativa | **Sofá de 02 lugares projetado para compor espaços corporativos, proporcionando conforto com qualidade, design clássico, almofada do encosto fixa, com as demais características:**  **Cor**: Preto  **Dimensões**: (1400x850x850)mm (C x P x H) (altura piso ao assento: 470mm) - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 5%;  **Armação Estrutural**: em madeira de eucalipto selecionado e compensado de pinos, com cintas elásticas fixadas com grampos galvanizados. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação.  **Pés**: de alumínio anodizado fosco, de formato quadrado de 50 x 50 mm, com altura de 150 mm, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar riscos no piso.  **Almofada do Assento**: solta revestido em símile couro, de fácil retirada do revestimento através de zíper, composta por uma camada de espuma laminada D26 Soft com 140 mm de espessura mínima – capacidade para suportar e não deformar com cargas superiores a 150Kg.  **Almofada do Encosto**: fixa, revestida em símile couro, com uma camada de espuma laminada D23 Soft, com 160 mm de espessura mínima e inclinação de 102° com relação ao assento com uma camada macia de fibra 2TB150.  **Material do Braço**: fixo, revestido em símile couro, com uma camada de espuma laminada D23 Soft, com 160 mm de espessura mínima e inclinação de 102° com relação ao assento com uma camada macia de fibra 2TB150. Braços integrados ao conjunto com o mesmo tipo de acabamento do assento e encosto. |
|  | Sofa de 3 lugares    Figura meramente ilustrativa | **Sofá de 03 lugares projetado para compor espaços corporativos, proporcionando conforto com qualidade, design clássico, almofada do encosto fixa, com as demais características:**  **Cor**: Preto  **Dimensões**: (2100x850x850)mm (C x P x H) (altura piso ao assento: 470mm) - as medidas podem ter variação no máximo, para mais ou para menos, de 5%;  **Armação Estrutural**: em madeira de eucalipto selecionado e compensado de pinos, com cintas elásticas fixadas com grampos galvanizados. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação.  **Pés**: de alumínio anodizado fosco, de formato quadrado de 50 x 50 mm, com altura de 150 mm, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar riscos no piso.  **Almofada do Assento**: solta revestido em símile couro, de fácil retirada do revestimento através de zíper, composta por uma camada de espuma laminada D26 Soft com 140 mm de espessura mínima – capacidade para suportar e não deformar com cargas superiores a 150Kg.  **Almofada do Encosto**: fixa, revestida em símile couro, com uma camada de espuma laminada D23 Soft, com 160 mm de espessura mínima e inclinação de 102° com relação ao assento com uma camada macia de fibra 2TB150.  **Material do Braço**: fixo, revestido em símile couro, com uma camada de espuma laminada D23 Soft, com 160 mm de espessura mínima e inclinação de 102° com relação ao assento com uma camada macia de fibra 2TB150. Braços integrados ao conjunto com o mesmo tipo de acabamento do assento e encosto. |

Anexo II do Termo de Referência

**MATRIZ DE RISCO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **EVENTO/RISCO** | **RESPONSÁVEL** | **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA** |
| Falta de condições para recebimento dos objetos. | HEMOBRÁS | Desenvolvimento de planejamento do fornecimento do objeto com o fornecedor. |
| Falta de condições para entregar objetos no prazo contratual. | CONTRATADA | Comunicação contínua com o fornecedor para identificação imediata do eventode risco. Buscndo tempo hábil para a tomada de ações . Cancelamento do contrato, se aplicável. Prorrogação de contrato, se aplicável. |
| Objeto entregue fora das especificações e/ou danificadas. | CONTRATADA | Devolução do objeto ao fornecedor para entrega de novos produtos conforme especificações. |
| Falhas em sistemas de comunicação: telefonia, e-mail (spam) e/ou dados | HEMOBRÁS | Acompanhamento para verificação imediata de qualquer falaha de comunicação. Alteração de prazo contratual, se aplicável. |
| Ausência simultânea de fiscal de contrato e fiscal substituto de contrato. | HEMOBRÁS | Planejamento para minimizar ausências |
| Ausência de comunicação de aceite e recebimento definitivo de objetos. | HEMOBRÁS | Aceitação e recebimento definitivos feitos de modo automático após fim do prazo contratual. Solicitação de prorrogação de data para recebimento definitivo. |
| Falta de condições de transporte rodoviário do objeto causada por motivos alheios às partes (inundações, manifestações de populares, etc.) | N/A | Agendamento de datas favoráveis, facilitando a entrega. Aditivo para Prorrogação de contrato, se aplicável. |
| Inexecução parcial ou total do objeto por motivos diversos (falta de matéria-prima, falta de pessoal, etc.). | CONTRATADA | Aplicação de sanções administrativas conforme o item 20 do presente Termo de Referência, se aplicável. |

Anexo III do Termo de Referência

**Modelo de Proposta de Preço**

**À Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás**

CNPJ: 07.607.851/0004-99

ENDEREÇO: Rua Professor Aloísio Pessoa de Araújo, nº 75, Edifício Boa Viagem Corporate, 8º e 9º andares, Boa Viagem

Recife-PE, CEP: 51.021-410

Segue proposta comercial referente à licitação para contratação de aquisição de mobiliários comuns, de acordo com os preços expostos abaixo:

**Tabela 1 - Proposta de Preço – Ampla Concorrência**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA** | **QUANTIDADE** | **UNIDADE DE FORNECIMENTO** | **PREÇO** | |
| **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 1 | Armário alto |  | **40** |  |  |  |
| 2 | Armário baixo |  | **30** |  |  |  |
| 3 | Cadeira fixa sem braços com assento e encosto estofados |  | **50** |  |  |  |
| 4 | Cadeira alta para laboratório sem braços |  | **15** |  |  |  |
| 5 | Cadeira alta para laboratório com braços |  | **05** |  |  |  |
| 6 | Cadeira giratória com braços |  | **150** |  |  |  |
| 7 | Cadeira giratória sem braços |  | **40** |  |  |  |
| 8 | Gaveteiro |  | **150** |  |  |  |
| 9 | Mesa de apoio / centro |  | **03** |  |  |  |
| 10 | Mesa de reunião 3,80 x 1,20 |  | **05** |  |  |  |
| 11 | Mesa de reunião 5,80 x 1,20 |  | **01** |  |  |  |
| 12 | Mesa redonda 1.2m |  | **06** |  |  |  |
| 13 | Mesa retangular para escritório 1,20m |  | **150** |  |  |  |
| 14 | Sofá de 1 lugar |  | **15** |  |  |  |
| 15 | Sofás de 2 lugares |  | **04** |  |  |  |
| 16 | Sofa de 3 lugares |  | **04** |  |  |  |
| **VALOR TOTAL** | | | | | |  |

De acordo com a planilha de preços exposta acima, nossa proposta tem preço global fixado em R$ ........... (................).

A validade desta proposta é de ....... (............) dias

**Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades determinadas no Termo de Referência.**

**Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.**

**DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO**:

**EMPRESA**

Nome Empresa:

CNPJ:

Insc. Est.:

Endereço Comercial:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO**

Nome:

RG:

CPF:

CARGO:

(Local)............................., de 20\_\_.

...........................................................................

(Assinatura do representante legal e carimbo)

**NOTAS**

**1)** Este documento deverá ser emitido em papel timbrado do Licitante.

**2)** O prazo mínimo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da sessão pública.

**3)** A documentação comprobatória de poderes do representante legal, especialmente designado para assinatura do Termo de Contrato deverá ser encaminhada em conjunto com esta proposta.